



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manaus
Gabinete do Vereador Francisco Plínio Valério Tomaz

PROJETO DE LEI Nº325/2014

Concede premiação às instituições públicas e privadas e à sociedade civil que promovem campanhas em prol do Meio Ambiente.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manaus autorizado a premiar as instituições públicas e privadas e à sociedade civil que tiverem a iniciativa de promover campanhas em prol do Meio Ambiente.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal de Manaus, através do órgão correspondente, elencar os critérios e o objeto para premiação.

Parágrafo Único – Entendem-se como Campanhas em prol do meio ambiente toda e qualquer manifestação que tenha como finalidade conscientizar, divulgar, sensibilizar e pregar a preservação do meio ambiente.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manaus
Gabinete do Vereador Francisco Plínio Valério Tomaz

JUSTIFICATIVA

A situação do meio ambiente no mundo nos desafia a preservar os recursos naturais e, ao mesmo tempo, possibilitar um desenvolvimento social justo, permitindo que as sociedades humanas atinjam uma melhor qualidade de vida em todos os aspectos. A necessidade de consolidar novos modelos de desenvolvimento sustentável no país exige a construção de alternativas de utilização dos recursos, orientada por uma racionalidade ambiental e uma ética da solidariedade. Tem-se observado que a destruição da natureza, base da vida, através da contaminação e degradação dos ecossistemas crescem em um ritmo acelerado, motivo pelo qual torna-se necessário reduzir o impacto ambiental para a obtenção de um desenvolvimento ecologicamente equilibrado a curto prazo para todo o planeta. Como instrumento para preservação ambiental, o ser humano tem as leis que regem a forma de agir com o meio ambiente.

O meio ambiente oferece aos seres vivos as condições essenciais para sua sobrevivência e evolução. A sociedade humana não se sustenta sem água potável, ar puro, solo fértil e sem clima ameno, e não há economia sem um ambiente estável.

As instituições públicas ou privadas e membros da sociedade civil que entenderem essa questão e tomarem a iniciativa de promover campanhas para informar e conscientizar sobre a preservação do meio ambiente, dando sua parcela de contribuição, merecerão uma premiação por parte do poder público, como forma de reconhecimento pela ação e incentivo para outros.

Plenário Adriano Jorge, 04 de novembro de 2014

Plínio Valério
Vereador / PSDB